



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 110/2025

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário a presente moção de pesar, pelo falecimento de Jesué Socorro de Souza.

Profissional que em vida dedicou seu trabalho e compromisso em prol de nossa cidade. Sua trajetória na Secretaria de Obras deixa um legado marcado por empenho, respeito, pela ética e pela determinação em colaborar com o desenvolvimento de nossa cidade por meio de seu capricho e cuidado.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar tamanha perda.

A memória do servidor Jesué Socorro de Souza permanecerá viva entre todos que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar com ele.

Que seu exemplo de dedicação inspire os demais colegas de trabalhos.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de Setembro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Ver. José Armando
da Fonseca
2º Secretário(a) -
Republicanos**

**Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB**

**Ver. Joanes Pimentel
Vieira
1º Vice-
presidente(a) -
União**

**Ver. Robson
Rodrigues Machado
2º Vice-
presidente(a) -
Republicanos**

**Ver. Amauri
Olartechea
1º Secretário(a) - PP**

**Ver. Laurindo Luiz
Marchezan
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Carlos Da Rocha
Pontes
Vereador(a) - PP**

**Ver. Nivaldo
Henrique Pereira
Almeida
Vereador(a) - PSDB**

**Ver^a Vanilda Lopes
dos Santos
Vereadora(a) - PP**

**Ver. Washington
Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) -
Solidariedade**

**Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) -
Republicanos**

